

## AUTO DE AVALIAÇÃO

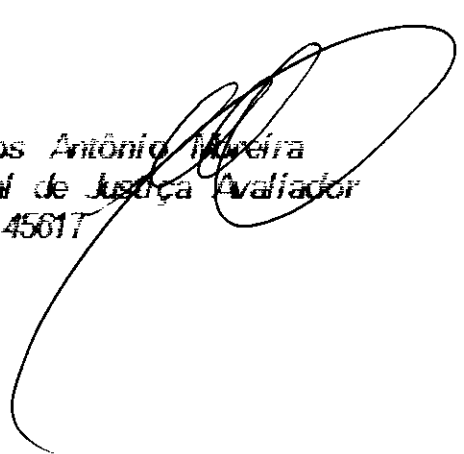
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022, me dirigi ao endereço mencionado no mandado, onde fui em cumprimento ao mandado anexo, processo nº5000476- 60.2022.8.13.0610, mandado nº3, que **MINISTÉRIO PÚBLICO MPMG** move a **GERALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**. Assim sendo, observadas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do bem, a saber:

Uma área de terras medindo mais ou menos 70,71,81 ha (setenta hectares, setenta e um ares e oitenta e um centiares), situada na localidade rural "Bucaina", povoado Bucado, Distrito de Santana do Alfê, São Domingos do Prata/MG, com divisas e confrontações conhecidas e respeitadas. Terreno com formação de pastagem capim braquiária, chavascal, capineira e parte de mata nativa. Possui três nascentes, duas casas de caseiro, curral e uma casa sede. Terreno com parte da topografia acidentada e plana, Imóvel cortado pela estrada vicinal que liga o Distrito de Santana do Alfê a cidade de São Domingos do Prata-MG.

Visto e avaliado por.....R\$807.181,00  
(Oitocentos e sete mil, cento e oitenta e um reais).

informo, nesta oportunidade, que o imóvel encontra-se em poder de terceiros, Sr. Aloísio Rafael Bueno, RG MG 1.080.520, CPF 318.973.986- 20, telefone de contato 995009473, bem como o Sr. Marcelo Antônio de Melo e seu pai Sr. Antônio Assunção de Melo, RG MG 11446222, CPF 199.673.736- 87.

E nada mais havendo para constar, eu, Marcos Antônio Moreira, Oficial de Justiça da diligência, lavro este auto que vai devidamente assinado.

  
Marcos Antônio Moreira  
Oficial de Justiça Avaliador  
PJI 45617